

**DESPACHO**

I – Considerando o contido no protocolado nº 17.585.874-1 determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento contratual com relação a falta de cobertura em postos de serviço pela empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.983.0004/0001-41, e, caso assim se entenda, para que seja aplicada a penalidade cabível.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

(Assinado eletronicamente)

**WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**

**DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ**



ePROTOCOLO



Documento: **despachoDGaberturaPONTUAL17.585.8741.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wagner Mesquita de Oliveira** em 20/04/2022 16:02.

Inserido ao protocolo **17.585.874-1** por: **Fabiana Evelyn Batista** em: 20/04/2022 15:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**bcbce0259f0c52a7950688a0f42dba0b**.